



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0753/2016, de 07 de novembro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 03, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 31/2016/GAB/SESU/MEC;

CONSIDERANDO PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0679/2016 de 27 de setembro de 2016, que designou comissão para avaliar o Processo nº 23091.009103/2016-25 de revalidação do diploma de Graduação em Ecologia por estabelecimento estrangeiro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 360/2016 – PROGRAD, de 31 de outubro de 2016, o qual solicita revogação da Portaria acima mencionada,

RESOLVE:


Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0679/2016 de 27 de setembro de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

07 / 11 / 16


José de Arimateia de Matos
Reitor


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração